



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 035 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, que proceda a limpeza das margens da estrada que leva ao lixão e que seja colocado contêineres próximos ao balão para que seja colocado o lixo, para os moradores que não conseguirem levar até o lixão, inclusive com a instalação de placas proibidos jogar lixo nas margens da estrada.

Cabeceira Grande - MG, 08 de junho de 2022.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>252</u>	SOB O Nº <u>8869</u>
ÀS <u>13:29</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>13 / 06</u> /20 <u>22</u>	
<u>Robson</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13.06.2022
Robson
PRESIDENTE